



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 58/2018

Data: 28 de novembro de 2018.

Concede o “Prêmio Jubileu de Prata” à Empresa Sorrisense: **A. M. Comércio de Artigos Ópticos Ltda (AM ÓTICA)**, com mais de 25 (vinte e cinco) anos de atividades no município de Sorriso, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o “Prêmio Jubileu de Prata” à Empresa Sorrisense **A. M. Comércio de Artigos Ópticos Ltda (AM ÓTICA)**, com mais de 25 anos de atividades no município de Sorriso.

Art. 2º Faz parte integrante deste Decreto, documentação comprobatória da Empresa constituída e que desenvolve suas atividades em artigos de óptica no Município de Sorriso – MT, há mais de 25 anos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 28 de novembro de 2018.

FÁBIO GAVASSO
Presidente

